



## PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI

---

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 012/2025

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico prevê a DISPENSA de licitação, na forma eletrônica, em conformidade ao disposto no Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e atesta que foram cumpridas as exigências legais, e CONSIDERANDO o Parecer Contábil relatando a existência de recursos financeiros para a contratação, no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no Artigo 71 da Nova Lei de Licitações, AUTORIZO, em consequência, a proceder-se à contratação:

**OBJETO:** Aquisição de materiais de limpeza e produtos de higiene para atender as necessidades da Câmara Municipal de Arapoti.

**CONTRATADA:** LUIZ RICARDO BUENO ME

**CNPJ:** 30.219.220/0001-71

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.736,61 (um mil, setecentos e trinta e seis reais e sessenta e um centavos).

**VIGÊNCIA:** 03 (três) meses.

**CONTRATADA:** MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

**CNPJ:** 12.811.487/0001-71

**VALOR TOTAL:** R\$ 544,45 (quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

**VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses.

**ELEMENTO DE DESPESA:**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**– 01.001.01.031.0001.2.000.3.3.90.30.21.00 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL – MATERIAL DE CONSUMO – MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO.

### FUNDAMENTO LEGAL

Fundamentado no Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA nº 012/2026, da Câmara Municipal de Arapoti, conforme documentação constante no processo licitatório. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133 / 2021, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Arapoti / PR, em 09 de junho de 2026.

**MAICON JEAN POT**

Presidente da Câmara